

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 267/2023

Linhares- ES 05 de julho de 2023.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO DE RECOLOCAÇÃO DE PLACA DE VAGA DE ESTACIONAMENTO DE CURTA DURAÇÃO NA AVENIDA JOÃO FELIPE CALMOM, ALTURA DO NÚMERO 1081 (DADO AO GRANDE NÚMERO DE CADEIRANTES E ACAMADOS) – CENTRO – LINHARES-ES. (DEPTO. DE TRÂNSITO)

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas por munícipe referente a placa de estacionamento de curta duração Clínica Nuclear Linhares – centro, no qual os próprios munícipes desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes de Linhares solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO DE RECOLOCAÇÃO DA PLACA DE VAGA DE ESTACIONAMENTO DE CURTA DURAÇÃO NA AVENIDA JOÃO FELIPE CALMOM, ALTURA DO NÚMERO 1061 – CENTRO – LINHARES-ES**. Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Mediante a visita realizada no local da **CLINICA NUCLEAR**, verificamos a intensa movimentação de pessoas **CADEIRANTES E ACAMADOS** e pedimos que uma ação **IMEDIATA** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** possa ser tomada, pois esta **UNIDADE DE EXAMES LABORATÓRIAS E CLÍNICOS, RECEBE POR DIA, DEZENAS E DEZENAS DE PESSOAS**, com variadas condições para fazer seus exames clínicos laboratoriais. Foi mencionado por diversos usuários do sistema que no momento da visita estavam presentes a dificuldade de parar/estacionar para embarque e desembarque de pessoas, para ingressar a estes laboratórios de exames.

Em conversa com munícipe foi relatado que havia no local uma placa de estacionamento de curta duração, pois a pessoas idosas, cadeirantes, lactante, etc. e sem contar pacientes que chegam ao local trazidos por ambulâncias para fazer seus exames utilizavam daquela vaga. Infelizmente a placa de estacionamento de curta duração foi retirada, deixando essas pessoas à mercê de situações difíceis, como atravessar a avenida onde também estão farmácias e laboratórios de exames para alcançar seus destinos.

Deste modo, os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado o **DESCASO**, e a falta de **RESPEITO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

Portanto, solicitamos ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** que atenda a **INDICAÇÃO DE RECOLOCAÇÃO DE PLACA DE VAGA DE ESTACIONAMENTO DE CURTA**



DURAÇÃO NA AVENIDA JOÃO FELIPE CALMOM, ALTURA DO NÚMERO 1061 – CENTRO – LINHARES-ES.

PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

Solicitamos que a Secretaria responsável apresente a esta casa de leis a resposta para nobre Edil, através de imagens da conclusão dos serviços ou a data que a mesma será realizada.

INDICAÇÃO DE RECOLOCAÇÃO DE PLACA DE VAGA DE ESTACIONAMENTO DE CURTA DURAÇÃO NA AVENIDA JOÃO FELIPE CALMOM, ALTURA DO NÚMERO 1081 (DADO AO GRANDE NÚMERO DE CADEIRANTES E ACAMADOS) – CENTRO – LINHARES-ES.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexar também as imagens do serviço realizado.

Desta forma, solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** ao **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

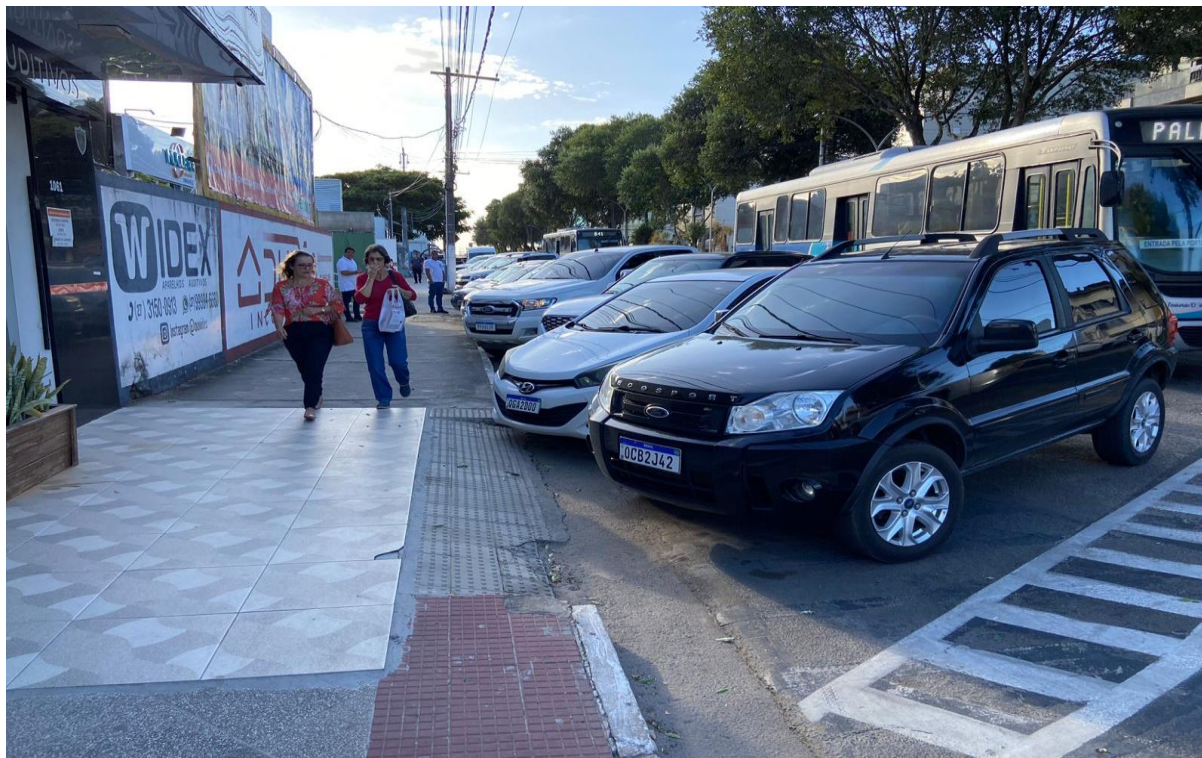
Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



IMAGENS







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370031003300300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 07/07/2023 11:18

Checksum: **8A3A6822B015EBA89EC1EFCE6353DA12FBFF823CF7D6AE37109A688CD2BEE25F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370031003300300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.